



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 041/2022 – 11/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 18.024.654-1 que trata da celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Londrina (ISCAL) conforme ofício ISCAL nº 077/2021 de 26 de agosto de 2021;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O parecer favorável da Direção da 17ª. RS, para a celebração do referido convênio;
- A Deliberação CIR 17ª. RS nº 03/2022 de 19 de novembro de 2021, que aprova a celebração de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Londrina e a Secretaria Estadual de Saúde no valor total de R\$ 3.381.047,78 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil quarenta e sete reais e setenta e oito centavos);
- A necessidade de alterar a Deliberação CIB Pr nº 13/2022;

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Londrina no valor total de R\$ 3.381.047,78 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) tornando sem efeito a Deliberação CIB/Pr nº 013/2022.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962
Dados: 2022.03.11
10:52:48 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR